

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de empresa para aquisição (anti ferrugem white-lub 300ml, parafuso sext aço nc ae 1/4x2, porca sext nc d 1/4, arruela lisa ad 1/4, porca auto trav ma 14, disco corte tyrolit secur 4, eletrodos denver corte 4,00 ch45, eletrodos denver 48x4,00, disco corte tyrolit secur 7, thinner anjo 05 lt, etc...) para atender as necessidades da oficina mecanica da secretaria municipal de transportes e obras. Conforme inciso II do Art.75 da lei 14.133 2021. Proposta deve ser Global e encaminhado no email que consta no termo de referencia e frete incluso.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária para atender a necessidade da oficina mecânica e manutenção dos maquinas e veículos da Secretaria de Transporte e Obras de Porangatu, que pertence a Secretaria de Transporte e Obras.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	03	PÇ	ANTI FERRUGEM WHITE-LUB 300ML
02	0,4	CT	PARAFUSO SEXT AÇO NC AE 1/4X2
03	0,8	CT	PORCA SEXT NC D 1/4
04	0,8	CT	ARRUELA LISA AD 1/4
05	0,18	CT	PORCA AUTO TRAV MA 14
06	25	PÇ	DISCO CORTE TYROLIT SECUR 4
07	03	KG	ELETRODOS DENVER CORTE 4,00 CH45
08	02	KG	ELETRODOS DENVER 48X4,00
09	15	PÇ	DISCO CORTE TYROLIT SECUR 7
10	01	PÇ	THINNER ANJO 05 LT
11	0,03	CT	PARAFUSO SEXT AÇO NC EG 1X6
12	0,03	CT	PORCA AUTO TRAV N C J 1
13	0,36	CT	ARRUELA LISA AI 9/16

14	0,18	CT	PARAFUSO SEXT AÇO MA 8.8 14X100
15	01	PÇ	BROCA AÇO VONDER 6 MM

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidor Ramundo Gomes Barbosa, para fiscalização da execução do mesmo.

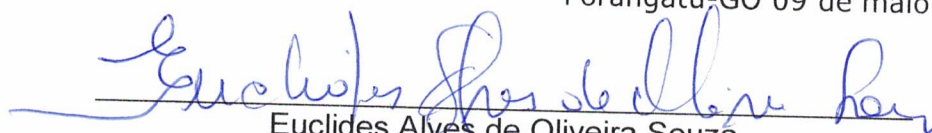
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 09 de maio de 2024


Euclides Alves de Oliveira Souza
Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas.